



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

LEI MUNICIPAL Nº. 3300/2023

Humaitá/RS, 22 de fevereiro de 2023.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, DO PROGRAMA AVANÇAR AÇUDES, NO VALOR DE R\$ 110.400,00 ORIUNDOS TERMO/CONVÊNIO. COM A SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUARIA FPE Nº 1304/2022.

JANICE TATIANE BAUMBACH, Prefeita Municipal em Exercício de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Humaitá, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Especial de R\$ 110.400,00 (cento e dez mil e quatrocentos reais) na seguinte dotação orçamentaria:


05.01	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	
2.084	PROGRAMA AVANÇAR AÇUDES	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.39.00.00 416	SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ.....	R\$ 110.400,00

Art. 2º Servirão de recursos para dar cobertura às despesas do artigo anterior o recurso oriundo do termo/convênio com a Secretaria da Agricultura e Pecuária FPE nº 1304/2022.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMAITÁ RS, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2023.


JANICE TATIANE BAUMBACH
Prefeita Municipal em Exercício


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração